



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 802, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
BOCA DA MATA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que estabelece o Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura e o Decreto Estadual nº 26.734, de 17 de junho de 2013, que convocou a I Conferência Municipal de Cultura;

Considerando, ao fim, que conforme disposto no Capítulo III, arts. 4º e seguintes, do precitado Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, há a necessidade de nomeação de Coordenador(a) e da Comissão Organizadora Municipal, o que será realizado em ato próprio deste Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **I Conferência Municipal de Cultura**, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada no dia **08 de agosto deste ano de 2013**, na sede da Igreja Batista, situada na Rua Ladislau Coimbra, centro, nesta cidade.

Art. 2º. Deliberar que a pauta será constituída pelo temário discriminado no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, com programação a ser divulgação posteriormente e em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 15 dias do mês de julho do ano de 2013.



GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de
Administração, em 15 de julho de 2013.



ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração